



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROJETO DE LEI Nº 1.205 /2021

011931/2021

3 de agosto de 2021 09:32:09

“Dispõe sobre a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer, 27 de novembro.

Art. 2º – A Campanha tem por objetivo sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta.

§ 1º – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entes privados para disponibilização de espaços, e arrecadação de recursos para eventuais gastos.

§ 2º – O Poder Executivo poderá realizar campanhas para captação de voluntários que se disponibilizarem a participar e trabalhar na Campanha de Conscientização e Incentivo.

Art. 3º – A Campanha publicitária de cunho educativo poderá ser por meio de:

I – peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação geral;

II - peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação do Município de Primavera do Leste;

III – cartazes a serem fixados nos órgãos públicos

IV – mensagens eletrônicas na internet e redes sociais;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

V – cartilhas a serem distribuídas à população;

IV – divulgação pela sociedade civil organizada.

Parágrafo único. Os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste
Em 29 de julho de 2021.

TAYLLAN ZANATTA
VEREADOR – (PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

À Câmara dos Vereadores, Casa do Povo!

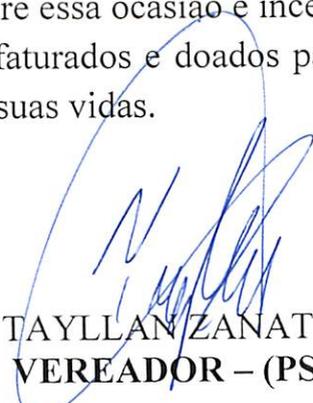
Diante do exposto acima, solicito, depois da devida análise pela Câmara de Vereadores, a aprovação do presente Projeto de Lei, com as devidas justificativas.

O presente projeto visa a conscientização, e, a incentivação sobre pessoas que sofrem com a alopecia conhecido como perda de cabelo, em decorrência do tratamento de quimioterapia de pessoas com câncer.

O tratamento de quimioterapia é muito agressivo para o corpo humano, ocasionando como consequência de seu tratamento, a perda dos pelos corporais do indivíduo, inclusive do cabelo. Tal consequência, além de agressiva ao corpo, compromete a saúde mental do paciente, que tem sua autoestima prejudicada em decorrência da queda dos cabelos.

Além do mais, a peruca de cabelo natural, de boa qualidade, é extremamente caro, fato que atinge principalmente as populações mais vulneráveis da sociedade, que não têm renda suficiente para adquirir a peruca ou um implante.

Portanto, o projeto visa justamente a doação de cabelos para essas pessoas que não têm condições de adquirir um cabelo natural, além de conscientizar as pessoas sobre essa ocasião e incentivando-as a fazerem doações de cabelos que serão manufaturados e doados para as pessoas que passam por um momento tão difícil em suas vidas.


TAYLLAN ZANATTA
VEREADOR – (PSB)